4ª

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, nº V, do Decreto-lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939, nòmeia DIONÍSIO BELIO para exercer, interinamente, o cargo de zelador do Cemitério Público de Guarama, com direito ás vantagens marcadas em lei, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

ERECHIM, 1º de março de 1945.

J. Silva
Prefeito

Averbado em 2/3/45
Pedro [illegible]